



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 287/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais; e

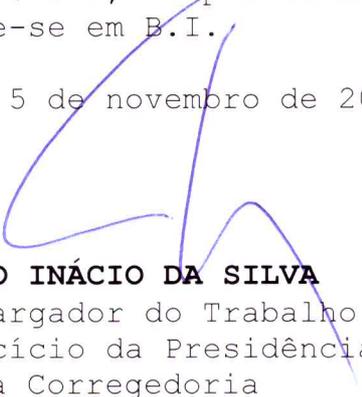
Considerando o contido no PROAD N° 5511/2019, que trata de afastamento legal do Juiz Substituto Rinaldo Guedes Rapassi,

R E S O L V E

DECLARAR a interrupção, no período de 23 a 25.10.2019, dos efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 249/2019, que designou o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL face às férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.



PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
no exercício da Presidência
e da Corregedoria